

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 25

Assunto Denominação à rua Tupi — rua Serafim Fernandes

Distribuído à Comissão Justiça em 5-6-48

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações Adiada a discussão para o autor do projeto produzir sua justificativa — 17-7-48. Adiada a votação — 24-7-48. Adiada a discussão — 14-8-48. Adiada a discussão — 14-4-48. O vereador Sr. Manoel de Oliveira regressou a retirar do projeto — 21-8-48.

Proposto 14-6-48

N. 25

Secretaria da Câmara Municipal, em

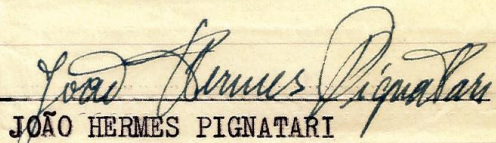
8
Petição do autor,
Bragança Paulista 21.8.48
José Pignatari Presidente

PROJETO DE LEI Nº

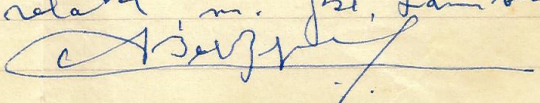
Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SERFFIM FERNANDES a atual rua
Tupí.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULIS-
TA, EM 5 de JUNHO DE 1948.


JOÃO HERMES PIGNATARI

A Comissão de Petições etc.
Bragança Paulista, 5.6.48
José Pignatari Presidente

Vare relato m. José Lambert


Relatório
Proj. de Lei nº 14-8-48
Proj. de Lei nº 14-8-48
Presidente

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N. 25

Nada impede que seja dada nova denominação á atual Rua Tupi, porém, é de justiça que o nobre colega, autor do Projeto de Lei, faça sua justificação e cabe a Camara decidir a sua aprovação.

Sala das Comissões, em 26/Junho/1948

José Lambert

José Lambert

Relator

Concordamos com o parecer supra.

Em 26/Junho/1948

Caric. Kees

Foi presente - Alberto de Vitor por ser autor do projeto - José Arnaldo Aguiar

Motivo - se de votar, for se ligar, pelo facto de manter-se em uma neto de pessoa que se pretende de nomear.

Assy
